



**COMUNICADO RETIFICADO  
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE  
DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

O CENTRO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (CCTI), convoca os candidatos inscritos no Processo de Seleção para preenchimento de vagas no CURSO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS conforme as normas estabelecidas neste Comunicado:

**1. DO OBJETIVO**

1.1 O Processo Seletivo regido por este comunicado tem por finalidade selecionar alunos para o Curso de Desenvolvimento de Sistemas, serão selecionados através de uma avaliação teórica para provimento de vagas, conforme **Quadro I**.

1.2 O Processo Seletivo será regulamentado pelo presente comunicado executado por Comissão Interna, nomeada pela CCTI/RR, com as atribuições para realização do processo.

1.3 Os candidatos aprovados que **não** comprovarem os pré-requisitos, conforme o tópico **7.1** deste comunicado serão desclassificados.

**1.4 VAGAS**

**Quadro I**

Cursos	VAGAS	
	Manhã	39
Curso de Desenvolvimento de Sistemas	Tarde	30

**2 ETAPAS DA SELEÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

O Processo Seletivo será realizado em apenas 1 etapa:

**AVALIAÇÃO TEÓRICA (AT)**

**Avaliação Teórica:** De caráter classificatório e eliminatório, composta de Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos (Informática e Raciocínio Lógico)

Os itens dessa etapa serão analisados conforme Quadro II.

**Quadro II**

Prova Objetiva			
Conhecimento	Quantidade de Questões	Peso	Pontos
Raciocínio Lógico	20	2	40
Informática	10	1	10
<b>VALOR FINAL</b>			50

**Obs.: Os candidatos que não atingirem a pontuação mínima de 30 pontos serão eliminados.**

2.1 As provas serão compostas de questões de múltipla escolha de uma única resposta correta, e com o grau de dificuldade compatível ao nível de escolaridade mínimo exigido no ato da inscrição.



**2.2** A Prova de Conhecimentos específico será composta de **30 (Trinta)** questões objetivas que versarão sobre Informática e Raciocínio Lógico sendo **50 (cinquenta)** seu total máximo de pontos. O Seletivo abordará os conteúdos programáticos citados no **Anexo II** desse comunicado. Será eliminado o candidato que não obtiver **30,00 pontos** ou que obtiver **0 (zero) em informática ou raciocínio lógico**.

### 3. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO TEÓRICA

**3.1** A prova objetiva será realizada nas dependências do CCTI que está localizado na avenida Glaycon de Paiva, nº 1820 bairro Mecejana.

**3.2** Não serão fornecidas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das etapas do Processo Seletivo.

### 4. DA PROVA

**4.1** A prova será realizada presencialmente, utilizando o ambiente de aprendizagem Moodle<sup>1</sup> que estará disponível na intranet do CCTI.

**4.2** As provas objetivas serão realizadas no dia 14 e 15 de julho de 2016, terão duração de **2 (duas) horas**.

**4.3** A prova será aplicada de acordo com o turno que o candidato se inscreveu de acordo com a tabela abaixo:

**Quadro III**

Prova	Início
Manhã	8:30h
Tarde	14:30h

**Obs.: Os candidatos não poderão adentrar no CCTI após o início da prova.**

**4.4** O candidato deverá comparecer no local designado para as provas com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos, portando:**

- Original de um dos documentos de identificação (com fotografia).
- Caneta esferográfica de **tinta preta ou azul**.

**4.5** Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes neste comunicado.

**4.6** Em caso de extravio dos documentos citados na alínea "a", o candidato deverá apresentar **Boletim de Ocorrência Policial com a discriminação de perda, roubo, furto ou extravio destes, expedido no máximo 30 (trinta) dias**.

**4.7** Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

**4.8** Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

**4.9** No dia de aplicação das provas, não será permitido ao candidato permanecer nos locais das provas com aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador e outros). O CCTI/RR não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.

**4.10** Não haverá **segunda chamada** seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

**4.11** Será excluído, automaticamente, deste Processo Seletivo o candidato que:

- Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados;

<sup>1</sup> MOODLE é o acrônimo de "Modular Object-Oriented Dynamic Learning Environment", um software livre, de apoio à aprendizagem, executado num ambiente virtual (ver ambiente virtual de aprendizagem).



- b) Não apresentar o documento de identificação exigido desse comunicado;
- c) Não comparecer a prova, seja qual for o motivo alegado;
- d) Ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;
- e) For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou estiver utilizando livros, notas, impressos não permitidos e calculadoras;
- f) Estiver portando durante as provas qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- g) Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas, seja este qual for;
- h) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou ser descortês com qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes.

**4.12** No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação desta e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes aos seus conteúdos e/ou critérios de avaliação e de classificação.

## **5. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DE DESEMPATE – FINAL**

**Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos de acordo com a Nota Final.**

**5.1** Na hipótese de igualdade de nota final, constituem-se, sucessivamente, critérios de desempate para definição da classificação final:

- a) Maior pontuação na Prova de Raciocínio Lógico.
- b) Maior pontuação na Prova de Informática.
- c) Persistindo o empate, será utilizado o critério de preferência ao candidato de maior idade.

## **6. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

**6.1** A relação do resultado final por ordem de classificação do candidato será divulgada no site **ccti.boavista.rr.gov.br** por meio de comunicado.

**6.2** Os candidatos remanescentes que forem aprovados, obedecido à ordem de classificação final, poderão ser convocados em caso de:

- a) Desclassificação dos candidatos aprovados.
- b) Candidatos aprovados deixarem de apresentar quaisquer documentos, ou não obedecerem o período da matrícula.
- c) Desistência dos primeiros classificados.
- d) Desligamento dos primeiros colocados durante a vigência da matrícula.

**6.3** Não serão fornecidas informações a respeito do resultado final por meio de telefonemas.

## **7. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA MATRÍCULA:**

**7.1** Poderá se matricular no curso de desenvolvimento de sistemas o candidato que for aprovado no processo seletivo e atender aos seguintes requisitos:

- a) Mínimo 9ª ano do ensino fundamental;



- b) Ter Idade a mínima de 14 anos ;
- c) Conhecimentos básicos em informática.

## **8. DA MATRÍCULA:**

**8.1** Os candidatos convocados deverão realizar a matrícula no CCTI nos períodos que serão divulgados no site [ccti.boavista.rr.gov.br](http://ccti.boavista.rr.gov.br) portando a documentação obrigatória.

**8.2** O candidato que não comparecer no prazo estipulado para a matrícula ou que não apresentar a documentação obrigatória será considerado desistente, perdendo o direito à matrícula.

**8.3** Deverão ser apresentados e entregues, no ato da matrícula, os documentos obrigatórios relacionados abaixo:

- a) Carteira de Identidade (RG) do candidato;
- b) CPF do candidato;
- c) Comprovante de escolaridade exigido como pré-requisito para o curso escolhido;
- d) Comprovante de residência do grupo familiar (conta de luz, água ou telefone);
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Laudo Médico, quando declarar-se Pessoa com Deficiência.

**8.4** As vagas serão preenchidas por ordem de classificação dos candidatos.

**8.5** Não haverá matrícula condicionada à apresentação posterior de documentos

**8.6** O candidato menor de idade deverá estar acompanhado do pai ou mãe, e estes deverão apresentar originais e cópia do RG ou certidão de nascimento, ou por procurador constituído em instrumento particular de procuração.

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1** É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade das informações por ele prestadas, bem como acompanhar todos os atos referentes a esse Processo Seletivo.

**9.2** Quaisquer alterações referentes aos termos desse Processo Seletivo serão objeto de publicação no site [ccti.boavista.rr.gov.br](http://ccti.boavista.rr.gov.br)

**9.3** O candidato deverá observar rigorosamente os comunicados que serão divulgados, não podendo alegar este desconhecimento em qualquer uma das etapas do processo seletivo. Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas.

**9.4** O CCTI a qualquer momento, por decisão motivada e justificada, poderá revogar ou anular o presente Processo seletivo.

**9.5** A participação dos candidatos neste Processo Seletivo não implica obrigatoriedade na sua matrícula, cabendo ao CCTI a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário às atividades por ele desenvolvidas, respeitada a ordem de classificação correspondente às vagas.

**9.6** É de responsabilidade do candidato os gastos com deslocamento, estadia, alimentação e qualquer outro custo relacionado à sua participação nesse Processo Seletivo.

**9.7** Os casos omissos, bem como as dúvidas surgidas na aplicação deste Comunicado, serão dirigidos pela Comissão Interna do Processo Seletivo.



## Anexo I

### Cronograma de Execução

ATIVIDADES	DATAS
Divulgação do Comunicado	28/06/2016
Inscrições para o Seletivo	28/06/2016 a 10/07/2016
Divulgação do horário das provas	11/07/2016
Aplicação da Prova	14/07/2016 e 15/07/2016
Resultado Preliminar	18/07/2016
Resultado Final	25/06/2016

## ANEXO II

### Conteúdo Programático

#### CONHECIMENTOS EM RACIOCÍNIO LÓGICO

Lógica formal, proposições categóricas, regra de três simples e composta, verdade ou falsidade das proposições categóricas. Diagramas lógicos, afirmação e negação no conjunto dos números reais, nas proposições, nas sentenças abertas e nas operações com conjuntos. Raciocínio lógico-matemático nos argumentos que envolvem verdades e mentiras, lógicos numéricos e lógicos quantitativos, quantitativo em exercícios variados, sucessões. Progressão aritmética, progressão geométrica, princípio fundamental da contagem, probabilidade, matrizes.

#### CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA:

**Conceitos de Informática:** Hardware e software; Dispositivos; Unidades de medidas e Termos técnicos.

**Sistema Operacional:** Interface gráfica; Gerenciamento de arquivos e pastas; Configurar mouse, teclado, data/hora e vídeo; Área de transferência; Aplicativos; Gravação de dados.

**Editor de Texto:** Visão geral. Planilha Eletrônica: Visão geral;

**Ferramentas de Internet:** História da internet; Segurança; Comunicação.